



## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMSAN**

### **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 3**

**OBJETO:** “Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”.

Conforme questionamento encaminhado pela COOPEROESTE - Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, por e-mail, em 19/04/2021, temos a esclarecer:

#### **Questionamento:**

“Estou analisando o presente Edital. Fiquei em dúvida no item Leite em Pó, sobre a questão da embalagem, sonsta embalagem de 25 kg, em saco Kraft com uma folha de polietileno. Esta embalagem é a Secundária, ou seria primaria e única? Trabalhamos com Unidades de 400 gramas e 01 kg, mais a embalagem secundária”.

#### **Esclarecimentos:**

O questionamento foi encaminhado para as gestoras do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação, órgão promotor e responsável técnico pela elaboração do descritivo de todos os itens consignados no Anexo III do edital, que remeteu à Comissão Especial de Chamamento Público da SMSAN, em 19/04/2021, a seguinte resposta:

*“A embalagem do leite deve ser entregue conforme especificado no Item Classificação Industrializados/ Processados que consta no presente edital na página 30. A embalagem em saco de papel kraft consideramos secundaria. Para melhor armazenamento as embalagens devem ser padronizadas (mesmo formato, tamanho e peso).”*

Curitiba, 19 de abril de 2021.

**André Luiz da Motta Bezerra**  
Matrícula nº 85.176  
Portaria nº 4/2021 - SMSAN